

A vertical green door with a silver handle and lock is shown on the left side of the image. The door is set against a light-colored, textured wall.

PROGRAMA DE APOIO ARRENDAMENTO HABITACIONAL

uma oportunidade
em aberto!

└ O Que é?

Uma medida de apoio social, no âmbito da política de habitação do Município de Estarreja. Consiste na atribuição de apoio económico não reembolsável.

└ Objetivo

Facilitar o acesso e/ou a permanência em habitação arrendada, contribuindo para minimizar os encargos familiares mensais e para satisfazer as necessidades habitacionais.

A quem se destina?

Às famílias residentes no Município, há pelo menos 1 ano, em situação de carência económica.

Qual a natureza e duração do apoio?

O Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Estarreja consiste na atribuição de um apoio económico:

- Pessoal e intransmissível;
- Carácter temporário – 12 meses após aprovação da candidatura, **renovável por igual período**, caso as condições de carência económica se mantenham, não podendo ultrapassar o limite máximo de 36 meses (3 anos) consecutivos ou intercalados.

Como apresentar candidatura?

Em cada ano civil, são abertos dois períodos de candidatura: **março e setembro**.
As candidaturas devem ser apresentadas no **Gabinete de Atendimento ao Município de Estarreja**.

Condições de acesso

Ser cidadão nacional ou equiparado em termos legais, com residência permanente no Município de Estarreja há um ano;

Ter idade igual ou superior a 18 anos;

Não ser o candidato ou qualquer membro do respetivo agregado familiar, proprietário, co-proprietário, comodatário, usufrutuário ou titular do direito de casa de habitação de qualquer prédio urbano ou fração habitacional;

Condições de acesso

O candidato ou qualquer um dos elementos do agregado familiar não estar a usufruir de qualquer outro apoio para arrendamento da habitação, nem ser beneficiário de habitação social;

O rendimento mensal, per capita, do agregado familiar não ultrapassar o valor previsto na alínea k) do artigo 4.º do Regulamento;

Possuir um contrato de arrendamento celebrado;

Possuir contrato promessa de arrendamento, enquanto não for celebrado contrato de arrendamento;

O senhorio não ser parente ou afim na linha reta ou até ao 3.º grau da linha colateral, do candidato;

O valor da renda não exceder os valores máximos definidos:

T0 – até €250.00

T1 – até €350.00

T2 – até €450.00

T3 – até €525.00

T4 – até €600.00

T5 ou superior – até €675.00

Aceitar o compromisso para integrar ações definidas no âmbito do acompanhamento social, quando entendidas como necessárias;

Inexistência de débitos de renda.



O Regulamento e respetivos formulários estão disponíveis em **www.cm-estarreja.pt**

Para mais informações contacte:

. a Câmara Municipal de Estarreja

[234 840 600, geral@cm-estarreja.pt]

. ou a sua Junta de Freguesia da área de residência.



WWW.CM-ESTARREJA.PT



[/ESTARREJAMUNICIPIO](https://www.facebook.com/ESTARREJAMUNICIPIO)